



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATA DA 480ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2016.

1 Ao décimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e dezesseis às nove horas e
2 trinta minutos, estiveram reunidos na sede do Coren-CE, sito à Rua Mário Mamede
3 Nº. 609 – bairro de Fátima, Dra. Regina Cláudia Furtado Maia efetivada em virtude
4 da ausência temporária do Presidente Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho; Dra.
5 Maria Dayse Pereira - Conselheira Secretária que presidiu a presente sessão; Sra.
6 Raimunda de Fátima Dantas – Conselheira Suplente efetivada em virtude da
7 ausência justificada da Tesoureira Sra. Luiza Lourdes Pinheiro; Dr. Francisco
8 Antonio da Cruz Mendonça – Conselheiro Efetivo; Dra. Nancy Costa Oliveira –
9 Conselheira Suplente efetivada em virtude da ausência justificada da Conselheira
10 Efetiva Dra. Jacqueline Dantas Sampaio; Sra. Marli Veloso de Menezes -
11 Conselheira Efetiva; Sra. Ana Lúcia de Assis - Conselheira Efetiva; Dra. Maria
12 Verônica Sales da Silva - Conselheira Suplente; Sra. Maria de Fátima Ferreira de
13 Sousa – Conselheira Suplente; e Sr. Adailson Rodrigues de Moraes - Conselheiro
14 Suplente. Com a palavra e verificando a existência de *quorum*, a Presidente da
15 sessão iniciou a Ordem do Dia e Assuntos Diversos conforme Pauta em anexo.
16 **Item 01.** Ata da 479ª Reunião Ordinária da Plenária do Coren-CE. Assunto: Para
17 leitura e aprovação. Após a correção de destaques, a ata foi aprovada por
18 unanimidade. **Item 02.** Relatório de atividades - Comissão de Ética em Enfermagem
19 - 2015. Assunto: Para conhecimento e aprovação. Às dez horas o Presidente Dr.
20 Osvaldo Albuquerque Sousa Filho chegou à Plenária justificando sua ausência
21 durante a leitura da Ata em razão de ter documentos de urgência para despachar,
22 voltando a suplência a Conselheira Dra. Regina Cláudia Furtado Maia. Com a
23 palavra, o Presidente solicitou ao Conselheiro Suplente Sr. Adailson Rodrigues de
24 Moraes, sendo o mesmo Secretário da Comissão de Ética em Enfermagem, que
25 realizasse a leitura do relatório. Durante a leitura do relatório o Presidente explanou
26 que existe a Resolução nº 483/2015 do Conselho Federal de Enfermagem que
27 altera a redação do § 2º do art. 156 da Resolução do Cofen nº 370/2010, a qual
28 dispõe do Código Processo Ético dos Conselhos Regionais. Às dez horas e trinta e
29 cinco minutos chegou a Plenária a Tesoureira Sra. Luiza Lourdes Pinheiro
30 justificando sua ausência por motivo de ordem profissional, tendo retornado a
31 suplência a Conselheira Raimunda de Fátima Dantas. Aprovado por unanimidade
32 pela Plenária, devendo retornar a Comissão de Ética para que seja feita as
33 alterações solicitadas pela Plenária e a inclusão da Resolução acima citada. **Item**
34 **03.** Relatório de atividades do Registro e Cadastro do exercício de 2015. Assunto:
35 Para conhecimento e aprovação. O Presidente de posse da palavra realizou a
36 leitura do relatório informando a Plenária o quantitativo de emissão de carteiras, de
37 transferências, de cancelamentos, de cancelamentos com débito, cancelados por
38 falecimento e o total de profissionais inscritos por categoria. Aprovado por
39 unanimidade o referido relatório. **Item 04.** Relatório de atividades da Ouvidoria do
40 exercício de 2015. Para conhecimento e aprovação. O Presidente solicitou a
41 presença da Ouvidora Dra. Carolina Maranhão Marques Lacerda para a
42 apresentação. A ouvidora de posse da palavra cumprimentou os conselheiros e

Pabx 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856

Rua Mário Mamede, 609 - CEP 60415-000 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ceará

www.coren-ce.org.br

secretaria@coren-ce.org.br



Coren^{CE}
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

43 iniciou a apresentação do seu relatório, informando os dados a Plenária. Após a
44 leitura os conselheiros tiraram algumas dúvidas, em relação aos gráficos que foram
45 apresentados. Aprovado por unanimidade o referido relatório. **Item 05.** Relatório de
46 atividades do Departamento de Fiscalização 2015. Para conhecimento e aprovação.
47 Ao meio dia a Conselheira Dra. Nancy Costa Oliveira ausentou-se da Plenária por
48 motivo de ordem profissional, em razão disso a Conselheira Suplente Dra. Regina
49 Cláudia Furtado Maia foi efetivada em substituição a Conselheira Efetiva Dra.
50 Jacqueline Dantas Sampaio. O Presidente solicitou a presença do Fiscal Dr.
51 Adailson Vieira da Silva, Gerente do Departamento de Fiscalização para a
52 apresentação do referido relatório. Durante a apresentação do relatório o fiscal
53 destacou pontos importantes, como a conclusão de 48 (quarenta e oito) Processos
54 Administrativos durante o ano de 2015, a contratação de estagiária para auxiliar nas
55 atividades do setor, a emissão de 543 (quinhentos e quarenta e três) Certidões de
56 Responsabilidade Técnica, e a fiscalização em 116 (cento e dezesseis) municípios
57 do Estado. Aprovado por unanimidade o referido relatório. **Item 06.** Relatório de
58 atividades Departamento de Relacionamento e Negociação do exercício de 2015.
59 Para conhecimento e aprovação. O Presidente passou a palavra para a Conselheira
60 Dra. Maria Verônica Sales da Silva para a apresentação do relatório do setor.
61 Durante a apresentação o presidente sugeriu que fosse incluso no relatório o
62 quantitativo das cartas de cobranças enviadas, quantas retornaram, assim como, a
63 inclusão de legenda nos gráficos. Aprovado por unanimidade pela Plenária,
64 devendo ser incluído ao relatório as referidas recomendações. **Item 07.** Relatório
65 de atividades da Assessoria de Comunicação do ano de 2015. Assunto: Para
66 conhecimento. O Presidente solicitou a presença do Assessor de Comunicação Sr.
67 Flávio Ferreira Lima. De posse da palavra cumprimentou os conselheiros e iniciou a
68 apresentação do relatório. Logo após a leitura o Presidente solicitou que incluísse
69 algumas ações, eventos e reuniões no relatório, assim como incluir as informações
70 do setor de eventos. Aprovado por unanimidade com a ressalva de que devem ser
71 atendidas as recomendações acima citadas. **Item 08.** Relatório de atividades da
72 Comissão Permanente de Licitação 2015. Assunto: Para conhecimento e
73 aprovação. O Presidente realizou a leitura o referido relatório e solicitou que seja
74 incluso no relatório o acompanhamento dos prazos dos processos e a nomeação de
75 gestores de contratos. Aprovado por unanimidade com a ressalva de que deve ser
76 atendida a recomendação acima citada. **Item 09.** Relatório de Atividades da
77 Contabilidade 2015. Assunto: Para conhecimento. O Presidente realizou a leitura do
78 presente relatório e destacou a ausência do levantamento da quota parte enviada
79 ao Conselho Federal de Enfermagem dos créditos ressarcidos em razão de
80 pagamentos dúplices ou a maior. Aprovado por unanimidade com a ressalva de que
81 devem ser atendidas as recomendações acima citadas. **Item 10.** Relatório de
82 atividades – PROJUR 2015. Para conhecimento e aprovação. O Presidente realizou
83 a leitura do relatório. Aprovado por unanimidade o referido documento. **Item 11.**
84 Relatório de atividades do Núcleo de Aperfeiçoamento dos Profissionais de
85 Enfermagem - NAPEN do ano de 2015. Assunto: Para conhecimento e aprovação.
86 Aprovado por unanimidade com a ressalva de que deve ser incluída a Decisão

Pabx 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856

Rua Mário Mamede, 609 - CEP 60415-000 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ceará

www.coren-ce.org.br

secretaria@coren-ce.org.br



Coren^{CE}
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

87 Coren-CE nº 062/2013 que dispõe sobre os procedimentos para contratações de
88 instrutores para cursos realizados pelo Coren-CE, no desenvolvimento do programa
89 de fiscalização preventiva e aperfeiçoamento profissional, assim como colocar o
90 número percentual na pesquisa de satisfação. **Item 12.** Procuradoria Jurídica
91 Parecer nº. 02/2016 Processo nº. 194311/15. Requerente: Francisca Silva de Melo.
92 Assunto: Solicitação de exclusão de anuidades por prescrição. Aprovado por
93 unanimidade o Parecer Jurídico favorável ao deferimento da súplica, devendo o
94 mesmo ser remetido ao Setor Jurídico para providências. **Item 13.** Procuradoria
95 Jurídica Parecer nº. 09/2016 Processo nº. 195749/15 Requerente: Joelma Martins
96 Ferreira. Assunto: Devolução de pagamento de anuidade. Aprovado por
97 unanimidade pela Plenária o Parecer Jurídico favorável ao deferimento da súplica,
98 devendo o processo em pauta ser encaminhado a Controladoria para providências
99 do pagamento. **Item 14.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 010/2016 Processo nº.
100 195054/15 Requerente: Érica Bezerra de Holanda. Assunto: Cancelamento de
101 inscrição. Aprovado por unanimidade pela Plenária o Parecer Jurídico com a
102 ressalva de que deve ser remetido ao Setor Jurídico para que seja incluído no
103 parecer que a requerente tem que reconhecer o débito junto ao Coren-CE, devendo
104 o processo em pauta ser encaminhado ao Jurídico para inclusão da ressalva acima
105 citada. **Item 15.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 04/2016 Processo nº. 195766/15
106 Requerente: Mairla Siqueira Santos Martins. Assunto: Solicitação de isenção do
107 recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por
108 unanimidade pela Plenária o Parecer Jurídico favorável ao deferimento da súplica,
109 devendo o processo em pauta ser encaminhado para o Departamento de
110 Fiscalização. **Item 16.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 01/2016 Processo nº.
111 194334/15 Requerente: Maria Zeliomar Correia. Assunto: Solicitação de exclusão
112 de débitos por prescrição. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico nº. 01/2016
113 que pugna pelo indeferimento do pedido de reconhecimento de prescrição das
114 anuidades de 2005 a 2008, devendo o referido processo ser encaminhado à
115 Secretaria para providências. **Item 17.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 031/2016
116 Processo nº. 193297/15 Requerente: Maria Fábila Rodrigues Mesquita. Assunto:
117 Restituição de anuidades por cancelamento de inscrição. Aprovado por
118 unanimidade o parecer jurídico nº. 031/2016 favorável ao deferimento do pedido,
119 devendo o referido processo ser encaminhado à Secretaria para providências. **Item**
120 **18.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 05/2016. Processo nº. 196708/15.
121 Requerente: Tânia Maria Alexandrino de Almeida. Assunto: Exclusão de débitos por
122 prescrição. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico nº. 05/2016 que pugna
123 pelo indeferimento do pedido, devendo o processo ser encaminhado à Secretaria
124 para providências. **Item 19.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 21/2016. Processo nº.
125 195307/15. Requerente: Município de Cedro – CAPS I. Assunto: Solicitação de
126 isenção do recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica.
127 Aprovado por unanimidade o parecer jurídico nº. 21/2016 favorável ao deferimento
128 do pedido de isenção das taxas de CRT. **Item 20.** Procuradoria Jurídica Parecer nº.
129 24/2016. Processo nº. 196679/16. Requerente: Município de Fortaleza – UAPS
130 Waldo Pessoa. Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de

Pabx 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856

Rua Mário Mamede, 609 - CEP 60415-000 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ceará

www.coren-ce.org.br

secretaria@coren-ce.org.br



Coren^{CE}
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

131 Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer
132 jurídico nº. 24/2016 favorável ao deferimento do pedido de isenção das taxas de
133 CRT. **Item 21.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 28/2016. Processo nº. 196381/16.
134 Requerente: Município de Antonina do Norte – Hospital Antonio Rosendo de Matos.
135 Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de Certidão de
136 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico nº.
137 28/2016 favorável ao deferimento do pedido de isenção das taxas de CRT. **Item 22.**
138 Procuradoria Jurídica Parecer nº. 25/2016. Processo nº. 196645/16. Requerente:
139 Instituto Federal do Ceará – Campus Acaraú. Assunto: Solicitação de isenção do
140 recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por
141 unanimidade o parecer jurídico nº. 25/2016 favorável ao deferimento do pedido de
142 isenção das taxas de CRT. **Item 23.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 24/2016.
143 Processo nº. 196510/16. Requerente: Município de Iraporanga – Hospital Municipal
144 Dra. Francly Frota. Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de
145 Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer
146 jurídico nº. 24/2016 que pugna pelo indeferimento do pedido de isenção das taxas
147 de CRT. **Item 24.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 20/2015. Processo nº.
148 195271/15. Requerente: Estado do Ceará – EEEP Maria José Medeiros. Assunto:
149 Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade
150 Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico nº. 20/2015 que pugna pelo
151 indeferimento do pedido de isenção das taxas de CRT. **Item 25.** Procuradoria
152 Jurídica Parecer nº. 19/2015. Processo nº. 194885/15. Requerente: Estado do
153 Ceará – Hospital de Dermatologia Sanitário Antonio Diogo. Assunto: Solicitação de
154 isenção do recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica.
155 Aprovado por unanimidade o parecer jurídico nº. 19/2015 que pugna pelo
156 indeferimento do pedido de isenção das taxas de CRT. **Item 26.** Procuradoria
157 Jurídica Parecer nº. 23/2016. Processo nº. 196254/16. Requerente: Município de
158 Fortaleza – UAPS Gutemberg Brawm. Assunto: Solicitação de isenção do
159 recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por
160 unanimidade o parecer jurídico nº. 23/2016 que pugna pelo indeferimento do pedido
161 de isenção das taxas de CRT. **Item 27.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 30/2016.
162 Processo nº. 196731/16. Requerente: Município de Fortaleza – UAPS Maurício
163 Mattos Dourado. Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de
164 Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer
165 jurídico nº. 30/2016 favorável ao deferimento do pedido de isenção das taxas de
166 CRT. **Item 28.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 26/2016. Processo nº. 196379/16.
167 Requerente: Instituto Federal do Ceará - Campus Juazeiro do Norte. Assunto:
168 Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade
169 Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico nº. 30/2016 favorável ao
170 deferimento do pedido de isenção das taxas de CRT. **Item 29.** Procuradoria Jurídica
171 Parecer nº. 22/2016. Processo nº. 195307/16. Requerente: Município de Várzea
172 Alegre – CAPS I. Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de
173 Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer
174 jurídico nº. 22/2016 favorável ao deferimento do pedido de isenção das taxas de

Pabx 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856

Rua Mário Mamede, 609 - CEP 60415-000 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ceará

www.coren-ce.org.br

secretaria@coren-ce.org.br



Coren^{CE}
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

175 CRT. **Item 30.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 29/2016. Processo nº. 195232/16.
176 Requerente: Sociedade Beneficente São Camilo – São Francisco de Assis.
177 Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de Certidão de
178 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico nº.
179 29/2016 que pugna pelo indeferimento do pedido de isenção das taxas de CRT.
180 **Item 31.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 13/2016. Processo nº. 195117/16.
181 Requerente: Instituto Federal do Ceará – Campus Morada Nova. Assunto:
182 Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade
183 Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico nº. 13/2016 favorável ao
184 deferimento do pedido de isenção das taxas de CRT. **Item 32.** Procuradoria Jurídica
185 Parecer nº. 18/2016. Processo nº. 195010/15. Requerente: Instituto Federal do
186 Ceará – Campus Crateús. Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das
187 taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o
188 parecer jurídico nº. 18/2016 favorável ao deferimento do pedido de isenção das
189 taxas de CRT. **Item 33.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 15/2016. Processo nº.
190 194963/15. Requerente: Instituto Federal do Ceará – Campus Maracanaú. Assunto:
191 Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade
192 Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico nº. 15/2016 favorável ao
193 deferimento do pedido de isenção das taxas de CRT. **Item 34.** Procuradoria Jurídica
194 Parecer nº. 16/2016. Processo nº. 195009/15. Requerente: Instituto Federal do
195 Ceará – Campus Quixadá. Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das
196 taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o
197 parecer jurídico nº. 15/2016 favorável ao deferimento do pedido de isenção das
198 taxas de CRT. **Item 35.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 17/2016. Processo nº.
199 195122/15. Requerente: Instituto Federal do Ceará – Campus Caucaia. Assunto:
200 Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade
201 Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico nº. 17/2016 favorável ao
202 deferimento do pedido de isenção das taxas de CRT. **Item 36.** Procuradoria Jurídica
203 Parecer nº. 12/2016. Processo nº. 195123/15. Requerente: Instituto Federal do
204 Ceará – Campus Canindé. Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das
205 taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o
206 parecer jurídico nº. 12/2016 favorável ao deferimento do pedido de isenção das
207 taxas de CRT. **Item 37.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 14/2016. Processo nº.
208 194964/15. Requerente: Instituto Federal do Ceará – Campus Sobral. Assunto:
209 Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade
210 Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico nº. 14/2016 favorável ao
211 deferimento do pedido de isenção das taxas de CRT. Nada mais havendo a relatar
212 eu, Maria Dayse Pereira – Secretária, lavro a presente Ata, que após lida e
213 aprovada será assinada por todos.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2016.

Pabx 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856

Rua Mário Mamede, 609 - CEP 60415-000 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ceará

www.coren-ce.org.br

secretaria@coren-ce.org.br





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

216
217
218

ATA DA 480ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2016.

Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho
Presidente

Dra. Maria Dayse Pereira
Secretária

Sra. Luiza Lourdes Pinheiro
Tesoureira

Dr. Francisco Antonio da Cruz Mendonça
Conselheiro Efetivo

Sra. Marli Veloso de Menezes
Conselheira Efetiva

Sra. Ana Lúcia de Assis
Conselheira Efetiva

Dra. Maria Verônica Sales da Silva
Conselheira Efetivada

Dra. Regina Cláudia Furtado Maia
Conselheira Efetivada

Sra. Raimunda de Fátima Dantas
Conselheira Efetivada

